

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 0688/2026, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI Nº 0688/2026, em 11 de fevereiro de 2026.

Reajusta os salários (vencimento base) dos Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Seridó e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo no uso da prerrogativa de sua autonomia administrativa disposta no Art. 47, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando também a juntada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas conforme exigência dos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 6,8% (seis vírgula oito por cento) a partir do dia 01 de janeiro de 2026, o valor do vencimento base de todos os cargos efetivos, comissionados e contratados exercidos pelos servidores da Câmara Municipal de Santana do Seridó, conforme definido na planilha do anexo único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício 2026 (Lei Municipal 681/2025).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Lei nº 0688/2026 que dispõe sobre o reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Seridó a partir de janeiro/2026.

CARGO	VÍNCULO	VENCIMENTO BASE – RS -
CONTADOR	EFETIVO	3.662,44
ASSESSOR JURÍDICO	COMISSIONADO	4.323,29
SECRETÁRIO FINANCEIRO	COMISSIONADO	3.504,58
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	3.504,58
DIRETOR DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO	COMISSIONADO	2.007,74
DIRETOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	COMISSIONADO	1.684,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO	1.856,47
ASG	CONTRATADO	1.684,71
TOTAL	-	22.228,52

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:44B5C0D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2026. Edição 3729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>